Flávia Silva Schunck- 28.808.089-0- Coordenador de Organização Escolar

Gastão Rogério Tavares da Costa- 21.884.706-3- Coordenador de Organização Escolar

EE Dom Pedro Villas Boas de Souza

Cleonice Aparecida de Camargo Domingues- 25.647.454-0-Agente de Organização Escolar

Monica da Silva Fernandes de Andrade- 28.142.760-4-Agente de Organização Escolar

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo nº: 54310/2021

Parecer Referencial CJ nº 40/2022, emitido em: 20/12/2022

Fundamento Legal: Lei Federal n° 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos n° 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 63.934/2018 e nº 66.743/2022.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a NOME DA OSC: APAE ITAPEVI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LUZ DO AMANHÃ

Signatário da OSC: RAUL JOSE FRANCI, RG 7.754.282-4

Gestor da parceria, nomeado pelo Dirigente de Ensino: MONICA MARIANO LOPES, RG 44.092.054-1

Objeto – 2º Aditamento ao Termo de Colaboração, celebrado em 30/122021, objetivando o atendimento aos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, para o ano letivo de 2023.

Valor: R$ 1.032.127,34

Data da assinatura: 30/12/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MAUÁ

EE. PROFESSOR JOÃO PAULINO DE FARIA JUNIOR

Portaria do Diretor de Escola

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar

O Diretor da EE. JOÃO PAULINO DE FARIA JUNIOR, com fundamento no item/subitem 3.1.2(recuperação implícita com referência ao 1º Grau),4.1(Falha administrativa) e 4.3(Tempo decorrido) da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986 e á vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino responsável pelo acompanhamento da unidade escolar constante no PROCESSO SEDUC-PRC-2023/02768 de 16/01/2023, declara regularizada a vida escolar do(a) estudante(a) BERNARDO PLACHEVSKI DE ALCANTARA - RG.: 61.121.449-3/SP, referente ao (a) 1º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos no ano letivo de 2021 onde foi matriculado indevidamente no 2º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

Processo Nº: SEDUC-PRC-2022/20628

Pregão Eletrônico: 05/2022

Contratos Nº: 20/2022 -21/2022 -22/2022 -23/2022 e 24/2022

Contratada: DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 15.329.192/0001-51

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ

NOTIFICAÇÃO – RESCISÃO UNILATERAL

Enquanto representante da Administração Pública, e considerando as notificações motivadas por descumprimento contratual nos termos da Cláusula Quarta dos contratos n°s 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022 e 24/2022, sendo a 1º notificação: 14/12/2022 e 2ª notificação em: 04/01/2023; Considerando que houve reunião realizada na sede da Diretoria de Ensino Região de Mauá no dia 09/01/2023 registrado em ATA e com participação da proprietária da Empresa Dinamic Service Terceirização Eireli, Sra. Jaqueline Rodrigues Costa, Funcionários da empresa Sra. Tayla, Sr. Claúdio e Sra. Jucenira, Dirigente Regional de Ensino, Sr. Edson Donizetti Porto, Diretora do Centro de Administração Finanças e Infraestrutura, Sra. Jussineia Pereira de Souza, Diretora do Núcleo de Compras e Serviços, Sra. Rosana Evangelista de Lima, Gestora do Contrato, Sra. Marilsa Asmara, Representante do sindicato SIEMACO, Sr. Ednaldo, cujo assunto foi a ausência/atraso de pagamento de salário e benefícios dos funcionários pelo segundo mês consecutivo; Considerando a 3ª notificação enviada via e-mail da empresa no dia 10/01/2023, publicada no Diário Oficial no dia 11/01/2023 e comunicação via mensagem por aplicativo; considerando ainda, a paralisação na execução dos serviços contratados nos dias 09/01/2023,10/01/2023, 11/01/2023, 12/01/2023, 13/01/2023, 16/01/2023, 17/01/2023 e 18/01/2023 NOTIFICO nos termos da cláusula Décima Terceira dos Contratos nº 20/2022 -21/2022 -22/2022 -23/2022 e 24/2022, firmado entre esta Diretoria de Ensino Região de Mauá e a empresa DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, cujo objeto se refere a prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar nas escolas estaduais dos municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, executados no Âmbito das Unidades Escolares sob nossa circunscrição, a possibilidade de ser praticado o ato administrativo que ensejará a rescisão contratual com base na cláusula Décima Quarta do Contrato.

Ressaltamos que esta NOTIFICAÇÃO é motivada pelo seguinte:

• Cláusula Décima terceira dos contratos acima mencionados;

• Lei 8.666/93:

- Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

- Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1 o do art. 67 desta Lei;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Parágrafo único

- Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior

Cumpre-me acrescentar que, mesmo após o recebimento das notificações citadas acima, em especial a notificação publicada no Diário Oficial de 11/01/2023, informando o descumprimento disposto na Cláusula quarta – Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, atribuindo prazo para regularizar as obrigações em débito, apresentar documentos comprobatórios para retomada dos serviços interrompidos e apresentar argumentos que justificassem cabalmente tal procedimento tido ilegal e prejudicial ao adequado funcionamento das 82 (oitenta e duas) unidades escolares atendidas, a prestação de serviços contínuos não foi reestabelecida a contento e considerando as evidências nos autos, no tocante ao descumprimento contratual por parte da contratada, a falta de explicações da mesma sobre os fatos devidamente cientificados, tendo sido assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e uma vez mais, a não resposta da mesma dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993, quando do conhecimento das sanções administrativas que lhe seriam impostas, de sua inércia, e de seu conhecimento de prejuízos à Administração, motivos todos suficientes para a decisão de rescisão unilateral do contrato, por descumprimento da contratada, das obrigações e responsabilidades estabelecidas na cláusula quarta, dos citados contratos.

Assim, no uso de minhas atribuições, NOTIFICO a empresa DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.329.192/0001-51, com base na cláusula décima terceira dos Contratos nºs 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022 e 24/2022 firmado em 14/11/2022 com esta Diretoria de Ensino Região Mauá, cujo objeto se refere à prestação de serviços limpeza, executados no âmbito desta Diretoria de Ensino, a RESCISÃO unilateral do contrato a partir de 19/01/2023, nos termos do artigo 79, inciso I, pelos motivos que constituem os incisos I e II do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor, referente à parte da obrigação contratual não cumprida (Resolução SE nº 33, de 01-04-2003), e ainda a possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por até 5 anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002.

Nestes termos, considerando os Termos de Contrato celebrado entre a Secretaria da Educação, por meio da DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ e DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar nas escolas estaduais jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino, fixo o prazo de 05(cinco) dias úteis, para retirada pela empresa, de bens e equipamentos de sua propriedade dos locais onde estavam sendo prestados os serviços.

Mauá, 18 de janeiro de 2023

EDSON DONIZETTI PORTO

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

RG: 13.430776-8

Ilma. Sra. Jaqueline Rodrigues Costa

Administrador

DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13-1-2023

O Dirigente Regional de Ensino, com base na Constituição Federal/88 - artigo 209, Lei n° 9394/96 – artigos 3° e 7°, Deliberação CEE 138/2016, Portaria da Coordenadora Pedagógica da Coordenadoria Pedagógica de 24/08/2022 – publicada em DOE de 25/08/2022, torna público a nulidade de todos os atos praticados relativos aos Cursos Técnicos em Administração, Eletrotécnica, Prótese Dentária, Saúde Bucal, Química, Podologia, Mecânica, Enfermagem e Mecatrônica, a partir de 24/07/2021, no Colégio Marechal Rondon – Unidade I, mantido pela Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda sob CNPJ nº 44.289.999/0001-06, denominado irregularmente como Colégio Liceu Rondon.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13-1-2023.

O Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelos estudantes do Colégio Marechal Rondon Unidade I, mantido por Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.289.999/0001-06, situado à Rua Gertrudes da Conceição Cabral nº 137, Vila Nancy, Município Mogi das Cruzes – SP, no período de 25/01/2021 a 23/07/2021, conforme processo SEDUC-PRC-2022/55754, abaixo listados:

* Curso Técnico em Saúde Bucal - 1° Modulo B - Noite 1° Semestre/2021

- Adriely Oliveira de Camargo
- Aline Barbosa Amaral Silva
- Ariadny Raphaela Miranda Kasai
- Camile Olinda Carvalho da Silva
- Franciele Aparecida Lucas Nunes
- Heloise Paniagua de Oliveira
- Jéssica Viana Santos Silva
- Kátia Nazaré Coutinho De Faria
- Leandro Ribeiro De Souza
- Maridalva Garcia Dos Santos
- Vanessa Pereira Silva

* Curso Técnico em Saúde Bucal - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Giovanna Paola Silva De Oliveira
- Isabela Alencar Mota
- Lilian Tavares Lameu
- Tamares Vitoria Da Silva

*Curso Técnico em Saúde Bucal - 3° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Ana Karine Araújo Ferro
- Beatriz Ferreira Do Nascimento Damas
- Beatriz Rocha Vital
- Daiana Vitoria Duarte Lobo
- Eduarda Santarelli Teixeira
- Fernando Aparecido Dos Reis Santos
- Isabella Silva Dos Santos
- Janaina Marcondes
- Juliene Barbosa De Moura
- Livia Beatriz Do Nascimento Correia
- Maria Claudia Bianconi Cardoso
- Nicoli Mondo Silveira
- Nicoly Martins Ramos De Paiva Agustinho
- Raquel Ramos De Araujo
- Tais De Lima Apolinario

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1° Modulo A Manhã - 1° Semestre/2021

- Anne Mayra Toledo
- Elessandra Aparecida Gomes Martins
- Maria Eduarda Fraga De Oliveira
- Mayara Cristina Rocha
- Miky Dos Santos Pereira
- Rafaela Tomaz Sallin
- Wilson Hiroaki Fujimoto

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1° Modulo B - Noite 1° Semestre/2021

- Claudiano Barreto Martins
- Evandro Pinto Ferreira
- Giovanna Costa Dorigatti Pereira
- Ingrid Rocha Nogueira
- Jéssica Macena Gomes
- Joao Vinicius Correia
- Jodison Soares Dos Santos
- Renilson Reis Cardoso
- Rodrigo Rocha De Oliveira
- Silvana Reghim
- Sonislene Bezerra De Araujo
- Tersia Emily De Souza Santos

*Cursos Técnicos em Prótese Dentária - 2° Modulo A Manhã - 1° Semestre//2021

- Beatriz Eduarda Simões Galdi

* Curso em Técnico em Prótese Dentária - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Bruno Guislandi Do Prado
- Daiane Rosa Da Silva
- Erick Paiva De Araujo
- Gabriel Da Costa Pafumi
- Gabriel De Deus Barreto
- João Vitor De Moura
- Kayo Vinicios Batista Da Silva
- Kelvyn Martimiano
- Mariana Mianni Machado
- Mariana Prates Santos De Souza
- Mayara De Oliveira Souza
- Pedro Lopes Bonno

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 3° Modulo B Noite - 1°Semestre/2021

- Adriana Rosa Da Silva
- Dilma Rodrigues De Lima
- Marcelo Vinicius Siqueira Barros
- Pedro Gabriel Brito Garcia
- Renan Jose Francisco
- Silas Rodrigues Da Silva

*Curso Técnico em Eletrotécnica - 1° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Carlos Eduardo De Oliveira Thomaz
- Fabricio Gomes Da Silva
- Thiago Da Silva Souza

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Lucas Henrique Rodrigues Da Silva Moraes
- Ueden Miranda Rodrigues

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 3° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- André Eugenio Do Nascimento
- Felipe Abner Santos Oliveira
- Jhonatas Frota De Santana
- Rewisson Santos Ferreira
- Willie Bueno Lopes

* Curso Técnico em Administração - 1° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Ana Beatriz Batista Lima
- Eliane Oliveira De Camargo
- Huan Caue De Carvalho Garcia
- Karolinne Vitoria De Oliveira Cani
- Rosicléia Dos Santos Miranda Martins
- Thais Das Graças Dionísio

*Curso Técnico em Administração - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Thiago Alecsandro Da Silva

*Curso Técnico em Administração - 3° Modulo A Manhã - 1° Semestre/2021

- Alexandre Nicolas Da Rocha Xavier
- Bruna Cristina Cirino
- Larissa Stephany Andrade Pereira
- Nívia Vitoria Da Costa Santos
- Viviane De Souza Ferreira

Todos os interessados deverão comparecer ao Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes, situada a Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro, Mogi das Cruzes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00, no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação, para solicitação de análise individual da situação escolar e emissão de documentos escolares pertinentes. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 202

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13-1-2023

A Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelos estudantes do Colégio Marechal Rondon Unidade II, mantido por Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.289.999/0001-06, situado à Rua Antônio Meyer, 141 – Centro, no município de Mogi das Cruzes, no período de 31/01/2022 a 30/06/2022, conforme processo SEDUC--PRC-2022/55754, abaixo listados:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental

* 1º Ano

- Gabriel Simões de Lucena Cerqueira
- Sofia Ribeiro Sponda
- Sophia Roberta Mattos de Oliveira
- Valentina Roberta Mattos de Oliveira
- Vitor Gelk Prado
- Willian Victor Alves Medeiros
- Yan Davi Freitas de Oliveira

* 2º Ano

- Barbara Luiza de Melo e Almeida
- Bento Toledo de Barros Pucena - Davi Lucca Pereira Rocha
- Giovana Helen do Carmo Santos
- Henrique Vidal Martins da Costa
- Manuela Teodoro de Almeida
- Maria Eduarda Chagas da Hora

*3º Ano

- Alex Henrique de Siqueira Bernardino
- Carlos Eduardo de Souza
- Catarina Sayuri Hoshaki Senger
- Cauã Bernardo Souza de Oliveira
- Lorenna Valentina Marques
- Miguel Francisco dos Santos Almeida
- Samuel de Freitas França

*4º Ano

- Ana Klara Cardoso de Souza
- Giovanna Gabrielle Eleotério
- Giovanni Gomes Della Torre
- Isabela Santos Ribeiro
- Larissa Quinto de Moraes
- Laura Luiza Pereira Mar
- Leonardo Miguel Nunes Moraes
- Leticia Pereira Alcantaro
- Livia Schiavi Mello
- Lucca dos Santos Gualtieroni Ferreira
- Luna Alberti Pinto Cruz Barreto
- Manuela Medeiros Gulpian Torres
- Maria Luiza Alves Faria
- Sayuri Sakuma dos Reis
- Tarsila Toledo de Barros Pucena
- Yasmin Pat Leite

*5º Ano

- Arthur Mancio Mariolla Freski
- Artur Francisco Nogueira Lessa dos Santos
- Carolina Gomes de Castro
- Felipe Leroes Maximo
- Henrique Akira Takebayahi Ferreira
- João Pedro Oliveira Vieira
- Juliana Oliveira Conceição
- Maria Clara Medeiros Gulpian Torres
- Maria Eduarda Pereira Bicudo
- Marina Roberta Mattos de Oliveira
- Murillo Eisenhower Martins do Prado
- Murilo Rodrigues Santos
- Pedro Henrique dos Santos
- Renzo Silva Guerra
- Ryan José Matos Jacobe

- Anos Finais do Ensino Fundamental

*6º Ano

- Allicia Mentone Destro
- Ana Carolina Alves Gomes da Luz
- André Henrique Matias de Barros Luna
- Anna Beatriz Oliveira Okazaki
- Clara Januares Leal Badaro
- Emanuelly Machado de Souza
- Enzo Gomes Silvério
- Felipe Torres Rodrigues
- Julia Victoria Gonçalves Oliveira Sena
- Kauã Victor de Moura Cardoso
- Lara Isabel Vital Silva
- Leonardo Navarini Neto
- Maria Eduarda Stempniak
- Miguel Correia Fernandes Tapia
- Miguel Nogueira Tavares
- Pedro Henrique Camargo Saraiva

*7º Ano

- Ariely Nauane de Siqueira Bernardino
- Breno Akio Yamamoto
- Enzo Hideyuki Yamamoto
- Gabriel dos Santos Garbelini
- João Pedro Monteiro Viana
- João Vitor Martins Lima
- Julia Bono Amato
- Matheus Silva Fontana
- Matheus Kenzo Kawabata
- Thomas Scandura Montejunas Marcondes Teixeira

*8º Ano

- Alan Batista Almeida Santos
- Alex Batista Almeida Santos
- Ana Clara Nunes Moraes
- Bruno Otávio de Araújo Ribeiro
- Caio Brandão Silva
- Carlos Rafael Siqueira Brito
- Emilia Fernandes Andreo
- Enzo Candelária Crescini Ramos
- Gabriel Costa Rodrigues Bento
- Gabriel Roberto Moretz Moraes
- Gabriella Toledo de Morais
- Giovanni Scarassati Gualberto
- Gustavo Custódio de Barros
- Julia Vitoria Camara Marinho
- Julio César de Siqueira Melo
- Laura Mie Takebayashi
- Leandro Carvalhaes de Sá
- Lucas Teixeira Benajes
- Maria Eduarda Braga Machado
- Matheus Alves Gomes
- Matheus Henrique Machado de Souza
- Melissa Mayumi Takata Barreto
- Melissa WuVitoria Alves Medeiros

*9º ano

- Beatriz Petravicios
- Emanuelly Fernandes Magalhães
- Gabriel Santos de Almeida
- Gustavo Wilson de Siqueira Freitas
- Helloisa Roberta Mattos de Oliveira
- Isabelly Eloá Brito da Silva
- Juliana Mayumi Pitoreli
- Leonardo Cardoso Paixão
- Leticia da Silva Monteiro Garcia
- Livia Silva Fontana
- Pedro Henrique dos R. Ferraz
- Valentina Ribeiro Talarico

- Ensino Médio

1ª série

- Alanis Nascimento
- Bruna da Silva Monteiro Garcia
- Giovanna dos Reis Navarini
- Giulia Russo Fraga de Oliveira
- Gustavo Henrique Alves Domingues
- Jonatas José da Silva Pereira de Souza
- Kauã de Barros Leite
- Kevin Haruki Nakamura
- Milene Wu
- Naomi Vitória Simões Egwele
- Nicolas Rezende de Oliveira
- Rafaella Helena Pires de Godoy

2ª série

- Alexandry Ravara Vanin
- Ana Carolina Guilherme de Paula
- Beatriz Guedes Cunha
- Bryan Alves Faria
- Carlos Lianyu Wu
- Elloah Shimizu Lopes
- Gabriel Montoni Muniz
- Isabela de Melo Lima
- Julia Rodrigues Manteiga Barreiro
- Murilo Lewin Carvalho
- Raphaela Simões Fraga
- Richard Vieira da Silva
- Roberta Moussa
- Victor Ryudi Ogata de Oliveira

*3ª série

- Cauã Luiz Matos Badaro
- Gabriella Mentone Destro
- Giovanna Olavo
- Giovanna Russo Fraga de Oliveira
- Julia Pereira Alcantaro
- Luís Gustavo Prismic Santos
- Pedro Henrique de Melo Ribeiro Silva
- Rita de Cássia Nunes Morais

Todos os interessados deverão comparecer ao Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, situada a Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro, Mogi das Cruzes, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 17h, no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação, para solicitação de análise individual da situação escolar e emissão de documentos escolares pertinentes.

Rua Gertrudes da Conceição Cabral nº 137, Vila Nancy, Município Mogi das Cruzes – SP, no período de 25/01/2021 a 23/07/2021, conforme processo SEDUC-PRC-2022/55754, abaixo listados:

* Curso Técnico em Saúde Bucal - 1° Modulo B - Noite 1° Semestre/2021

- Adriely Oliveira de Camargo
- Aline Barbosa Amaral Silva
- Ariadny Raphaela Miranda Kasai
- Camile Olinda Carvalho da Silva
- Franciele Aparecida Lucas Nunes
- Heloise Paniagua de Oliveira
- Jéssica Viana Santos Silva
- Kátia Nazaré Coutinho De Faria
- Leandro Ribeiro De Souza
- Maridalva Garcia Dos Santos
- Vanessa Pereira Silva

* Curso Técnico em Saúde Bucal - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Giovanna Paola Silva De Oliveira
- Isabela Alencar Mota
- Lilian Tavares Lameu
- Tamares Vitoria Da Silva

*Curso Técnico em Saúde Bucal - 3° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021

- Ana Karine Araújo Ferro
- Beatriz Ferreira Do Nascimento Damas
- Beatriz Rocha Vital

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 19/01/2023 06:30:42.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 50080044] - www.imprensaoficial.com.br

- Daiana Vitoria Duarte Lobo
- Eduarda Santarelli Teixeira
- Fernando Aparecido Dos Reis Santos
- Isabella Silva Dos Santos
- Janaina Marcondes
- Juliene Barbosa De Moura
- Livia Beatriz Do Nascimento Correia
- Maria Claudia Bianconi Cardoso
- Nicoli Mondo Silveira
- Nicoly Martins Ramos De Paiva Agustinho
- Raquel Ramos De Araujo
- Tais De Lima Apolinario

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1° Modulo A Manhã - 1° Semestre/2021
- Anne Mayra Toledo
- Elessandra Aparecida Gomes Martins
- Maria Eduarda Fraga De Oliveira
- Mayara Cristina Rocha
- Miky Dos Santos Pereira
- Rafaela Tomaz Sallin
- Wilson Hiroaki Fujimoto

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1° Modulo B - Noite 1° Semestre/2021
- Claudiano Barreto Martins
- Evandro Pinto Ferreira
- Giovanna Costa Dorigatti Pereira
- Ingrid Rocha Nogueira
- Jéssica Macena Gomes
- Joao Vinicius Correia
- Jodison Soares Dos Santos
- Renilson Reis Cardoso
- Rodrigo Rocha De Oliveira
- Silvana Reghim
- Sonislene Bezerra De Araujo
- Tersia Emily De Souza Santos

*Cursos Técnicos em Prótese Dentária - 2° Modulo A Manhã - 1° Semestre//2021
- Beatriz Eduarda Simões Galdi

* Curso em Técnico em Prótese Dentária - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- Bruno Guislandi Do Prado
- Daiane Rosa Da Silva
- Erick Paiva De Araujo
- Gabriel Da Costa Pafumi
- Gabriel De Deus Barreto
- João Vitor De Moura
- Kayo Vinicios Batista Da Silva
- Kelvyn Martimiano
- Mariana Mianni Machado
- Mariana Prates Santos De Souza
- Mayara De Oliveira Souza
- Pedro Lopes Bonno

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 3° Modulo B Noite - 1°Semestre/2021
- Adriana Rosa Da Silva
- Dilma Rodrigues De Lima
- Marcelo Vinicius Siqueira Barros
- Pedro Gabriel Brito Garcia
- Renan Jose Francisco
- Silas Rodrigues Da Silva

*Curso Técnico em Eletrotécnica - 1° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- Carlos Eduardo De Oliveira Thomaz
- Fabricio Gomes Da Silva
- Thiago Da Silva Souza

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- Lucas Henrique Rodrigues Da Silva Moraes
- Ueden Miranda Rodrigues

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 3° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- André Eugenio Do Nascimento
- Felipe Abner Santos Oliveira
- Jhonatas Frota De Santana
- Rewisson Santos Ferreira
- Willie Bueno Lopes

* Curso Técnico em Administração - 1° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- Ana Beatriz Batista Lima
- Eliane Oliveira De Camargo
- Huan Caue De Carvalho Garcia
- Karolinne Vitoria De Oliveira Cani
- Rosicléia Dos Santos Miranda Martins
- Thais Das Graças Dionísio

*Curso Técnico em Administração - 2° Modulo B Noite - 1° Semestre/2021
- Thiago Alecsandro Da Silva

*Curso Técnico em Administração - 3° Modulo A Manhã - 1° Semestre/2021
- Alexandre Nicolas Da Rocha Xavier
- Bruna Cristina Cirino
- Larissa Stephany Andrade Pereira
- Nívia Vitoria Da Costa Santos
- Viviane De Souza Ferreira

Todos os interessados deverão comparecer ao Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes, situada a Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro, Mogi das Cruzes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00, no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação, para solicitação de análise individual da situação escolar e emissão de documentos escolares pertinentes. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 202

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 29/12/2022

Dispõe sobre Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução nº 51/2017, com fundamento Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 188/2020 e demais normas vigentes, e à vista do expediente SEDUC-EXP-2022/697411, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar da EE Reverendo Professor Osmar Teixeira Serra - CIE 912360, situado à Rua Darcy de Toledo, s/nº, Cep:08720-195 - Bairro Jardim São Francisco – Mogi das Cruzes - São Paulo. que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes de 05/12/2017 publicado DOE de 06/12/2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 18.01.2023

Interessadas: EE. EE Diretor Ricardo Genésio da Silva SEDUC-PRC- 2023/03171 Doação de Material Permanente/Aquisição Verba PDDE Maker 2021– SEDUC-PRC-2023/03248 Doação de Material Permanente/Aquisição Verba PDDE Federal Qualidade 2022

Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 18-01-2023

O Diretor da Escola Waldorf Jasmins, jurisdicionado à Diretoria de Ensino-Região de Santo André, com fundamento no item 5.1 da Indicação CEE8/1986 e nos temos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, declara regularizada a vida escolar do aluno Cauã Rodrigues Torres, RA. nº 123.202.229-9 referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 18-01-2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino-Região São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Del. CEE 148/2016 e Res. SE 51/2017, e demais normas vigentes à vista do Processo SEDUC-PRC-2023/02869 DESIGNA os Supervisores de Ensino: Tania Luzia Demenis, RG. 15.182.411, Jussara Alborghetti, RG. 16.458.675 e Marcio Paula de Moraes, RG. 20.522.104-X, para em Comissão, sob a presidência da primeira, procederem à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações do prédio, emitindo parecer conclusivo constante do pedido de Autorização de Ampliação de prédio escolar, junto ao Grupo Fênix da Educação, situado na Rua Martim Francisco, nº 472, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul, SP, mantido pelos mantenedores Colégio Olímpico Eireli - EPP, CNPJ. 10.371.277/0001-84, Colégio Santa Paula Eireli – EPP, CNPJ. 10.371.257/0001-03, Colégio Fênix Jr Eireli – ME, CNPJ. 19.268.908/0001-09 e Fênix Jr de Educação Infantil Ltda ME, CNPJ. 22.682.450/0001-44. (Portaria nº 001 de 18/01/2023).

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino-Região São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Del. CEE 148/2016 e Res. 51/2017, e demais normas vigentes à vista do Processo SEDUC-PRC-2023/02889, DESIGNA os Supervisores de Ensino:

Rita de Cássia Cravalheiro Micheletti, RG. 10.686.499-1 e Renata Fenelon Albanese, RG. 21.137.514-7, para em Comissão, sob a presidência da primeira, procederem à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações do prédio, emitindo parecer conclusivo constante do pedido de Autorização para utilização de novas dependências, junto ao Colégio Objetivo Prime, situado na Rua Dr. Baeta Neves, nº 239, Bairro Baeta Neves, em São Bernardo do Campo, SP, mantido pelo Centro de Estudos Científicos Ltda - EPP, CNPJ.24.972.587/00001-69. (Portaria nº 002 de 18/01/2023).

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 18/01/2023

CONVOCAÇÃO: a Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições convoca o Servidor Adailton Irineu Ferreira, RG.28.404.248-1, a comparecer a Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo, Rua Princesa Maria da Glória,176 - Bairro Nova Petrópolis SBCampo, SP, para ciência e atendimento a expediente proveniente da Procuradoria Geral do Estado

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Assunto: Notificação 01/2023

Ilmo Senhor Jônatas Rodrigues Barbosa

Representante legal da empresa Alfa Clean Barbosa Eireli - ME

Em contato com as unidades escolares EE Helen Keller e EE Dr Pércio Gomes Gonzales, verificamos que os funcionários não receberam o pagamento referente ao mês de Dezembro/2022.

Tentamos entrar em contato com a empresa via telefone, celular, whattsapp, e-mail, porém não tivemos nenhum retorno.

Estamos no dia 16/01/2023 e não foi efetuado os referidos pagamentos dos funcionários e também não tivemos nenhuma explicação do motivo do atraso, gerando reclamações dos funcionários e também dos fiscais das unidades escolares.

Ressaltamos que além do não pagamento de salário não há materiais e produtos suficientes para uma limpeza adequada no prédio. Problema esse já reportado à empresa pelos funcionários e fiscais, porém sem retorno algum.

Conforme ano passado, já tivemos várias reclamações dos motivos apontados acima e várias notificações para regularização, porém ainda persiste.

Outrossim, a EE Dr Pércio G. Gonzales está sem funcionário trabalhando, pois as fixas da escolas estão em férias.

Todos os motivos acima, foram reportados à empresa e não houve nenhum retorno ou esclarecimentos.

Sobre as pendências, consta em Contrato os seguintes itens:

1 - Sobre a falta de pagamento dos funcionários: é obrigação da Contrata efetuar o pagamento de seus funcionários, estando eles em pleno serviço.

2 - Sobre a falta de produtos e materiais - Da Obrigação da Contratada, "no início de casa mês fornecer ao Contratante todo material de limpeza a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequadas, para a provação pela fiscalização do contrato. ". Notamos ainda que "Completar ou substituir o material considerado inadequado pelo Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas"

3 - Sobre a falta de esclarecimentos da empresa - Salientamos que segundo Cláusula Quarta - Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, terá que, "prestar ao Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços."

Portanto, conforme acima, todos os itens são de responsabilidade e Obrigação da Contratada. Caso não cumprimento estará sujeita a penalidades, como suspensão de pagamento e multas, por não cumprimento do Contrato.

Favor providenciar com urgência as pendências, para evitarmos transtornos.

Certos de contarmos com vosso atendimento e compreensão, subscrevemo-nos com estima consideração e respeito.

Prazo de 1 dia pra regularização, a partir da publicação deste.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-01-2023

O Dirigente Regional de Ensino convoca, por oito (08) horas, para a Ação de formação das escolas PEI, Ensino Fundamental--Anos Iniciais, nos termos do artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017 conforme segue:

Público: CGPG (Coordenador de Gestão Pedagógica Geral) das Escolas PEI, Ensino Fundamental-Anos Iniciais.

Data: 24/01/2023 (terça-feira)

Horário: às 8h30

Local: Sala Thaís, Rua Duque de Caxias, 600 - Vila Santa Catarina – Americana/SP.

O Dirigente Regional de Ensino convoca, por oito horas (08) horas, para a Ação de formação das escolas PEI, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, que iniciaram no Programa a partir de 2020, nos termos do artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, conforme segue:

Público: CGPG (Coordenador de Gestão Pedagógica Geral) das Escolas PEI, as quais iniciaram no Programa a partir do ano de 2020, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

Data: 25/01/2023 (quarta-feira)

Horário: às 8h30

Local: Sala Thaís, Rua Duque de Caxias, 600 - Vila Santa Catarina – Americana/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 18/01/2023.

DECLARANDO: Com fundamento no art. 86, Inciso VI, da Lei 10.261/68, 01 cargo vago, a partir de 03/01/2023, de Professor de Educação Básica II, da E.E. Prof Julia Ribeiro Bretas, em Apiaí, Diretoria de Ensino Região de Apiaí, em virtude de falecimento de Rosangela Maria Franchin Hernandez, RG: 17.579.770.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

DIRETORIA DE ENSINO DE AVARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 17/01/2023

Aprovação de Alteração de Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Avaré, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e demais normas vigentes, e à vista do que consta no expediente SEDUC-PRC-2023/02361, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração Regimental introduzida no Regimento Escolar do Colégio Einstein – CIE: 6735, mantido por Ribeiro Neto Centro Educacional Ltda, CNPJ 34.596.401/0001-78, localizado na Rua Bahia, 812 - Centro – Avaré/SP.

Artigo 2º - As alterações de que se trata esta Portaria referem-se aos dispositivos da Resolução SEDUC - 64/2022 que alteraram a Resolução SEDUC 143/2021, constantes no Regimento Escolar, aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 04/01/22 e publicado em 05/01/2022.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Avaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18/01/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 57.141/2011, alterado pelo Decreto n° 64.187/2019, e Res. SE 62, de 11-12-2017, CONVOCA os GOEs (Gerente de Organização Escolar) das Escolas Parciais em exercício, para Orientação Técnica: "Atribuição de Classes e Aulas" no local, horário e data abaixo discriminados:

Dia: 20/01/2023 (Sexta-feira)

Local: Diretoria de Ensino - Região de Barretos – Av. Cel. Silvestre de Lima n. 475 – Nogueira – Barretos/SP

Horário: das 8h30 às 14h30

Público-alvo: GOEs (Gerente de Organização Escolar) das Escolas Parciais em exercício.

Assunto: Orientação Técnica: "Atribuição de Classes e Aulas"

Observações: 1- Diretores convidados a participarem

2- Trazer o Saldo de Aula

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Diretoria de Ensino – Região Bauru

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-1-2023.

N.º 05 DE 17/01/2023

"Dispõe sobre aprovação de alterações no Regimento Escolar de Escola Estadual que especifica"

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Bauru, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e com fundamento na Resolução SEDUC 143, de 20-12-2021 alterada pela Resolução SEDUC 64, de 19-7-2022 e demais normas vigentes, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar, SEDUC-PRC-2023/02687, referente a Avaliação do Novo Ensino Médio, da E.E. PROF. FRANCISCO ALVES BRIZOLA - Bauru, código CIE 049645, localizada à Rua DR. IVO GIUNTA, Nº 2-45, na cidade de Bauru/SP, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e administrada pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2023.

Diretoria de Ensino – Região Bauru

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-1-2023.

N.º 06 DE 17/01/2023

"Dispõe sobre aprovação de alterações no Regimento Escolar de Escola Estadual que especifica"

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Bauru, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e com fundamento na Resolução SEDUC 143, de 20-12-2021 alterada pela Resolução SEDUC 64, de 19-7-2022 e demais normas vigentes, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar, SEDUC–PRC–2022/52458-V01, referente a Avaliação do Novo Ensino Médio, da E.E. PROF. SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO/AREALVA, código CIE 025252, localizada à Rua JACINTO RIBEIRO DE BARROS Nº 419, na cidade de Arealva/SP, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e administrada pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

PORTARIA 06

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, Patrícia Adolf Lutz,RG nº27.365.898.0, pela competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 64.187/2019, Artigo 92, designa os Supervisores de Ensino:

Andrea D'Avila da Silva – RG. 26.872.113

Simone Cristina Mecatti – RG 22.479.796 para comporem a comissão que procederá análise de recurso, nos termos da deliberação CEE 155/2017, referente ao aluno LEONARDO TEMPESTA SETE – Colégio de Vinhedo

PORTARIA 05

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, Patrícia Adolf Lutz,RG nº27.365.898.0, pela competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 64.187/2019, Artigo 92, designa os Supervisores de Ensino:

Andrea D'Avila da Silva – RG. 26.872.113

Simone Cristina Mecatti – RG 22.479.796 para comporem a comissão que procederá análise de recurso, nos termos da deliberação CEE 155/2017, referente ao aluno ENZO FERREIRA CAIM – Colégio de Vinhedo

PORTARIA 04

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, Patrícia Adolf Lutz,RG nº27.365.898.0, pela competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 64.187/2019, Artigo 92, designa os Supervisores de Ensino:

Andrea D'Avila da Silva – RG. 26.872.113

Simone Cristina Mecatti – RG 22.479.796 para comporem a comissão que procederá aanálise de recurso, nos termos da deliberação CEE 155/2017, referente ao aluno Nicollas Pires do Vale – Colégio de Vinhedo.

PORTARIA 03

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, Patrícia Adolf Lutz, RG nº 27.365.898.0, pela competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 64.187/2019, Artigo 92, designa os Supervisores de Ensino:

Andrea D'Avila da Silva – RG. 26.872.113

Simone Cristina Mecatti – RG 22.479.796 para comporem a comissão que procederá a análise de recurso, nos termos da deliberação CEE 155/2017, referente ao aluno GUILHERME SENE DE BIASE – Colégio de Vinhedo.

PORTARIA 02

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, Patrícia Adolf Lutz,RG nº27.365.898.0, pela competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 64.187/2019, Artigo 92, designa os Supervisores de Ensino:

Andrea D'Avila da Silva – RG. 26.872.113

Simone Cristina Mecatti – RG 22.479.796 para comporem a comissão que procederá análise de recurso, nos termos da deliberação CEE 155/2017, referente ao aluno CAUÃ ANTONIO MOURA PELLEGRINI – Colégio de Vinhedo

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18-01-2023.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, declara VACÂNCIA do cargo de PEB II, SQC-II-QM, na EE São Nicolau de Flue, em Indaiatuba, DER Capivari, em virtude de falecimento de: Vera Lucia de Deus, RG. 12.652.650-0, partir de

14/01/2023.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 18-01-2023

O Coordenador de Organização Escolar em substituição do Diretor Escolar da EE PROF MARIA DE LOURDES STIPP STEFFEN, convoca os docentes EDNALVA COSTA NASCIMENTO RG 25202598, ELISABETH CRISTINA BUZETT1 RG: 26134905 e VANESSA ELIANI MAC ARINI RG: 26570715,

para compareceram a unidade escolar para planejamento e organização para o ano letivo de 2023, que será realizado nos dias, local e horário abaixo discriminados.

Datas: 23/01/2023 a 31/01/2023 Horário: 8:00 às 17:00.

Local: EE PROFª MARIA DE LOURDES STIPP STEFFEN

situada na rua Antonio Benedito de Jesus Mestre, 174 — Indaiatuba/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Despacho da Dirigente Regional de Ensino

Processo SEDUC-PRC-2021/63771.

Interessado: E.E. Dr. José Vicente Machado Netto

Assunto: Doação de Material Permanente-PDDE Paulista/2020

Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres – APM, cujas Atas de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 016/2023

A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47685 de 28.2.2003 e na Resolução SE nº 23 de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado a Sr. Luzimar Antônio de Almeida Júnior, RG.:26.362.633-7 SSP/SP, Agente de Organização Escolar a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Sudário Ferreira, da Diretoria de Ensino Região de Franca, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC--PRC-2023/03138 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Portaria N° 17 da Dirigente Regional de Ensino, de 18-01-2023

Dispõe sobre autorização de estágio supervisionado aos alunos das Instituições de Ensino Superior.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Franca, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada, em consonância ao disposto na Lei 11.788/2008, assim como na Deliberação CEE 87/2009 a realização de estágio supervisionado, por meio de atividades de ensino presencial, os alunos regularmente matriculados no Instituto de Ensino Superior (IES), a estagiarem nas Escolas Estaduais vinculadas a esta Diretoria de Ensino – Região de Franca, conforme relacionados na tabela abaixo:

NOME DO ESTAGIÁRIO (A) RG ESCOLA DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURSO IES

1. Monica Conceição Barbosa 34.238.901-4 E.E. PROFA. SUZANA RIBEIRO SANDOVAL PEDAGOGIA UNIVESP - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

2. Simone Conceição Barbosa da Silva 27.921.906-4 E.E. PROFA. SUZANA RIBEIRO SANDOVAL PEDAGOGIA UNIVESP - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Franca, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente